
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1625/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de itens que atenderá à necessidade abaixo especificada. Seguindo os Princípios Constitucionais e da Lei Nº 14.133/2021 da **Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Eficiência e Transparência**.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição e instalação de persianas destinadas à adequação e ambientação do novo espaço físico do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

O objetivo é garantir condições adequadas de iluminação, conforto térmico e privacidade durante os atendimentos, promovendo um ambiente acolhedor e funcional para usuários e equipes técnicas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição das persianas está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo vigente, garantindo a observância das normas legais e administrativas aplicáveis.

A contratação visa atender às necessidades do novo espaço do CRAS, promovendo a adequação e ambientação das instalações, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência que regem a administração pública.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento integral das persianas conforme especificações técnicas a serem detalhadas na Autorização de Fornecimento ou Termo de Referência;
- Entrega e instalação das persianas nos locais indicados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, dentro do prazo estabelecido (máximo de 30 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento);
- Os produtos devem ser novos, de primeira qualidade, devidamente embalados, identificados e com todos os acessórios necessários para instalação;
- A empresa deverá emitir nota fiscal compatível com o objeto fornecido e instalado, em conformidade com as exigências legais e fiscais;
- Caso sejam entregues produtos com defeito, danificados ou em desacordo com o solicitado, a empresa será responsável pela substituição imediata e pela reinstalação, sem ônus adicional à Administração;
- A contratada deverá garantir o cumprimento dos prazos, condições e especificações técnicas, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação deverá seguir as especificações abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
Persianas verticais em PVC ou tecido blackout	10	Persianas verticais em PVC ou tecido blackout, com acionamento lateral e acabamento superior com trilho em alumínio. Indicadas para controle de luminosidade e privacidade em ambientes institucionais. Cor: branca ou similar, de fácil limpeza e manutenção. Instalação inclusa no local. Medidas e quantidades:

		02 unidades – 3,80 metros de largura 02 unidades – 3,10 metros de largura 03 unidades – 3,00 metros de largura 02 unidades – 3,60 metros de largura 01 unidade – 3,70 metros de largura Altura padrão: conforme o pé-direito do local (a ser definido em vistoria técnica ou medida fornecida pela unidade).
--	--	---

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Ressaltamos que foi realizada pesquisa junto ao Painel Eletrônico de Compras do Estado de São Paulo, bem como em sites e catálogos de diversas empresas especializadas no fornecimento e instalação de persianas.

5.2. Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

5.2.1. A conclusão é de que a melhor solução técnica e econômica para o Município será a contratação das persianas supracitadas. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto a fornecedores, por e-mail e em painéis de pesquisa, cuja documentação segue anexa a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada, com base em valor médio obtido em pesquisas de preço em anexo.

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Persianas verticais em PVC ou tecido blackout	10 Unidades	R\$ 979,66	R\$ 9.736,67
				R\$ 9.736.67

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução contempla a aquisição e instalação de persianas destinadas à adequação e finalização do novo espaço do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), visando proporcionar um ambiente mais confortável, funcional e adequado para o atendimento dos usuários e o desempenho das atividades pelas equipes técnicas.

As persianas foram selecionadas com base em critérios de durabilidade, qualidade, praticidade de manutenção e custo-benefício, garantindo controle eficiente de luminosidade, conforto térmico e preservação da privacidade nos atendimentos. A solução inclui o fornecimento e a instalação completas, com todos os acessórios e acabamentos necessários para o perfeito funcionamento.



11 2770-3000 | Ramal 1015



scas@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



A aquisição será realizada preferencialmente junto a fornecedores que apresentem melhor relação técnica e econômica, permitindo agilidade no fornecimento, suporte técnico adequado e observância às normas de segurança e qualidade. A escolha do modelo, material e quantidades foi embasada em pesquisa de preços junto a fornecedores e painéis de referência, assegurando a economicidade e eficiência da contratação.

A implementação desta solução permitirá que o novo espaço do CRAS seja devidamente preparado para receber a comunidade, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados, fortalecendo o acolhimento e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objetivo da aquisição tratar-se de itens de compra direta, sendo que a divisão ou o parcelamento não traria economicidade ou melhor atendimento à administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo de aquisição tem como objetivo assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na compra e instalação das persianas necessárias para a adequação do novo espaço do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Pretende-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, promovendo justa competição e prevenindo eventuais contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento durante a execução da contratação.



11 2770-3000 | Ramal 1015



scas@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



Dessa forma, busca-se garantir a transparência e a legalidade do processo, assegurando o melhor resultado tanto para a administração pública quanto para os usuários e servidores atendidos pelo CRAS, proporcionando ambientes adequadamente preparados, confortáveis, seguros e acolhedores.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação da aquisição e instalação de persianas para o novo espaço do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Entretanto, para que a contratação seja realizada com êxito, devem ser concluídas as seguintes etapas:

- a) Elaboração da minuta do edital;
- b) Certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação, por Portaria, do pregoeiro, equipe de apoio e agente de contratação, conforme o caso;
- d) Elaboração da minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização do empenho; e



11 2770-3000 | Ramal 1015



scas@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



I) Assinatura e publicação do contrato.

Essa sequência garante que a contratação seja eficiente, transparente e legal, assegurando a aquisição e instalação de persianas de qualidade para o novo espaço do CRAS, contribuindo para ambientes confortáveis, funcionais e acolhedores para servidores e usuários.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para viabilizar a aquisição desta demanda não será necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da aquisição e instalação de persianas para o novo espaço do CRAS exigirá que a empresa contratada siga boas práticas de sustentabilidade, priorizando produtos e materiais com baixo impacto ambiental, uso racional de recursos e destinação adequada de resíduos gerados durante a instalação, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a preservação do ambiente das unidades.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar e considerando que o fornecimento e instalação das persianas será destinado ao novo espaço do CRAS, sob responsabilidade da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sendo essencial para garantir ambientes confortáveis, funcionais e adequados para usuários e servidores, julga-se procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.



11 2770-3000 | Ramal 1015



scas@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Rio Grande da Serra, 13 de agosto de 2025

Elza dos Anjos Iwasaki
Secretário Da Família e Desenvolvimento Social



11 **2770-3000** | Ramal 1015



scas@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP